

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REDES LÓGICA, ELÉTRICA E DE TELEFONIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA SANTANA INSTALAÇÕES LTDA-ME.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SANTANA INSTALAÇÕES LTDA-ME.**, CNPJ nº 09.164.568/0001-12, representada por seu sócio administrador Senhor **Darci Santana da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 023.685.069-50, RG nº 7.075.583-1 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Ambrosio Cequinel, nº 21, Rondinha, Campo Largo-PR, CEP 83.607-070, acordam em celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes lógica, elétrica e de telefonia da SEJU, PROCON e Centros de Referência, decorrente do Pregão Presencial n.º 062/2012, protocolado sob o n.º 11.733.499-6, cujo edital e proposta de preços passam a fazer parte integrante do presente. Este instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, mantido o mesmo valor contratado R\$ 27.189,40 (vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), previsto na Cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4902.14421414.180

Natureza da despesa 3390.39.12 – Manutenção, Adaptação e Substituição de Bens Imóveis e 3390.3913 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte 100.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 135/2012 por novo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/12/2013 e término em 02/12/2014, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2012 PROTOCOLO Nº 11.733.499-6
PREGÃO PRESENCIAL- N.º 062/2012



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROTOCOLO Nº 13.001.396-1

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, ...02..... de *Dezembro* de 2013.

M **MARIA TEREZA UILLE GOMES de Souza Grotta**
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Secretário de Estado em Exercício
Resolução n.º 460/2012
DOE n.º 8.850 de 03/12/2012

DARCI SANTANA DA SILVA
SANTANA INSTALAÇÕES LTDA-ME.

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 22/11/2013 PEDIDO: 490000003021586 EMPENHO: 49000000303230-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DIRETORIA GERAL
SUB-UNIDADE : DIRETORIA GERAL C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO ADMINISTRATIVA - SEJU

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 062/2012
RES. SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID.... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1005039-3 CGC : 09164568000112 C/C BANCO 0341 AG. 3892 CONTA 0000027095-4
NOME : SANTANA INSTALACOES TELEFONICAS LTDA
ENDERECO : AMBROSIO CEQUINEL 21 JARDIM EMILIA
CAMPO LARGO CEP: 83607010 U.F.: PR

		DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
I	49 02 0000 4180 0000 3390.3912 100	0006	718.066,46	2.265,78	715.800,68

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 2.265,78 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CEN-)
(TAVOS *****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM ADITIVO AO CONTRATO 135/2012 -PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA
DA REDE LOGICA,ELETRICA PROC 13.001.396-1

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 22/11/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Elizângela
Secretaria da Cordeiro
CRC/PP 0589340-9
Chefe do G.F.S./SEJU

2013/11/22 14:06:29 101534.FDD7680R